



Evrecy Participações Ltda.

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Desempenho econômico financeiro..... | 3 |
| Balancos patrimoniais..... | 5 |
| Demonstrações do resultado do exercício..... | 7 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 8 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 9 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras..... | |
| 1. Contexto operacional..... | 11 |
| 2. Apresentação das demonstrações financeiras..... | 11 |
| 3. Principais práticas contábeis..... | 13 |
| 4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas..... | 21 |
| 5. Caixa e equivalentes de caixa..... | 22 |
| 6. Aplicações financeiras..... | 22 |
| 7. Ativo de concessão..... | 22 |
| 8. Imobilizado..... | 24 |
| 9. Intangível..... | 25 |
| 10. Tributos e encargos sociais a recolher..... | 25 |
| 11. Encargos regulatórios a recolher..... | 25 |
| 12. Obrigações trabalhistas..... | 26 |
| 13. PIS e COFINS diferidos..... | 26 |
| 14. Patrimônio líquido..... | 26 |
| 15. Receita operacional líquida..... | 28 |
| 16. Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas..... | 30 |
| 17. Resultado financeiro..... | 30 |
| 18. Imposto de renda e contribuição social..... | 31 |
| 19. Transações com partes relacionadas..... | 32 |
| 20. Instrumentos financeiros..... | 33 |
| 21. Seguros..... | 34 |
| Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras..... | 35 |

Evrecy Participações Ltda.
Desempenho econômico financeiro
(Em milhares de reais)

Análise do resultado do exercício de 2018 em comparação com exercício de 2017:

O exercício de 2018 apresentou um prejuízo de R\$7.109 mil, comparado ao lucro líquido do ano anterior no montante de R\$6.538 mil.

A **receita operacional líquida** reduziu em 37,3% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

| | 2018 | A.V. % | 2017 | A.V. % | Varição 2018/2017 % |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| Receita de infraestrutura | - | - | 14 | 0,1 | (100,0) |
| Operação e manutenção | 2.420 | 31,9 | 5.369 | 44,4 | (54,9) |
| Remuneração dos ativos de concessão | 6.432 | 84,9 | 7.512 | 62,2 | (14,4) |
| Arrendamento e aluguéis | 279 | 3,7 | 279 | 2,3 | - |
| Tributos sobre a receita | (1.160) | (15,3) | (483) | (4,0) | 140,2 |
| Encargos Regulatórios | (394) | (5,2) | (608) | (5,0) | (35,2) |
| Receita operacional líquida | 7.577 | 100 | 12.083 | 100 | (37,3) |

- (i) **Receita de infraestrutura**, não houve registro de receita em 2018 devido a conclusão em 2017 do projeto de substituição de transformador de corrente na Subestação Mascarenhas.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$2.420 mil em 2018, comparada com R\$5.369 mil em 2017, devido principalmente pela parcela de ajuste negativa sobre a RAP no montante de R\$3.276 mil.
- (iii) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R\$6.432 mil em 2018, diminuição de 14,4% em relação a 2017 refletindo principalmente o impacto negativo da revisão tarifária no montante de R\$1.129 mil, compensada em parte pelo reconhecimento mensal do efeito inflacionário no valor de R\$1.579 mil e a atualização do IGPM pelo ajuste de ciclo da RAP 2018/2019 no montante de R\$847 mil.
- (iv) As **receitas de alugueis** totalizaram R\$279 mil em 2018 não apresentando variação em relação ao ano de 2017.
- (v) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$1.554 mil em 2018 contra R\$1.091 mil em 2017, principalmente devido à revisão das alíquotas dos tributos de PIS e COFINS diferidos conforme a expectativa de realização no montante de R\$766 mil e adoção do CPC 47 no montante de R\$434 mil.

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, tiveram queda de 6,4%, com R\$3.693 mil em 2018 frente aos R\$3.945 mil em 2017.

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) serviços de terceiros referente à regularização ambiental da linha de transmissão Mascarenhas/Governador Valadares em 2017; e (ii) pessoal, otimização de quadro de colaboradores em função do compartilhamento de pessoas com o grupo ISA CTEEP.

Evrecy Participações Ltda.
Desempenho econômico financeiro
(Em milhares de reais)

| | Custos de O&M | |
|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 2018 | 2017 |
| Pessoal | (1.464) | (1.495) |
| Serviços de terceiros | (1.766) | (2.212) |
| Materiais | (112) | 71 |
| Arrendamentos e Aluguéis | (335) | (280) |
| Outros | (16) | (16) |
| | (3.693) | (3.932) |

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$492 em 2018 comparada com R\$593 mil em 2017.

Outras despesas operacionais líquidas, com a adoção do CPC nº 47 – Receita de Contrato com Cliente, gerou um impacto negativo de R\$11.901 mil no ano, em decorrência da variação da taxa de desconto utilizada uma vez que a Administração da Companhia adotou a taxa que precifica o componente financeiro, e anteriormente utilizava uma taxa efetiva de juros (TEJ)

O **resultado financeiro** teve redução de 63,0% totalizando receita de R\$113 mil em 2018 comparado a R\$305 mil em 2017, devido à redução dos saldos de aplicações financeiras.

O **imposto de renda e a contribuição social** apresentaram redução de 109,0% comparada com o exercício anterior, principalmente devido à revisão das alíquotas dos tributos de IRPJ e CSSL diferidos conforme a expectativa de realização dos mesmos com impacto de R\$232 mil e impostos diferidos sobre adoção do CPC 47 no montante de R\$367 mil (nota 3.18).

Evrecy Participações Ltda.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Ativo | Nota | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 108 | 60 |
| Aplicações financeiras | 6 | 1.788 | 782 |
| Ativo de concessão - financeiro | 7 | - | 8.798 |
| Ativo de concessão - contratual | 7 | 6.679 | - |
| Estoques | | 171 | 171 |
| Tributos e contribuições a compensar | | 2 | 2 |
| Outros | | 59 | 236 |
| | | 8.807 | 10.049 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Ativo de concessão - financeiro | 7 | 60 | 41.201 |
| Ativo de concessão - contratual | 7 | 45.554 | - |
| Estoques | | 236 | 236 |
| Cauções e depósitos vinculados | | 10 | 10 |
| | | 45.860 | 41.447 |
| Imobilizado | 8 | 12 | 13 |
| Intangível | 9 | 71 | 134 |
| | | 83 | 147 |
| | | 45.943 | 41.594 |
| Total do ativo | | 54.750 | 51.643 |

Evrecy Participações Ltda.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Passivo | Nota | 2018 | 2017 |
|--|-------------|---------------|---------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | 305 | 228 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 10 | 129 | 162 |
| Encargos regulatórios a recolher | 11 | 86 | 9 |
| Obrigações trabalhistas | 12 | - | 160 |
| Parcela de ajuste - PA | | 1.039 | - |
| Outros | | 53 | 373 |
| | | 1.612 | 932 |
| Não circulante | | | |
| Exigível a longo prazo | | | |
| PIS e COFINS diferidos | 13 | 1.907 | 1.031 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18 (b) | 1.609 | 1.670 |
| Encargos regulatórios a recolher | 11 | 179 | 567 |
| | | 3.695 | 3.268 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 14 (a) | 21.512 | 21.512 |
| Reservas de lucro | 14 (c) | 27.931 | 25.931 |
| | | 49.443 | 47.443 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 54.750 | 51.643 |

Evrecy Participações Ltda.

Demonstrações do resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>Notas</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|--------------|-----------------------|---------------------|
| Receita operacional líquida | 15.1 | 7.577 | 12.083 |
| Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção | 16 | <u>(3.693)</u> | <u>(3.945)</u> |
| Lucro bruto | | <u>3.884</u> | <u>8.138</u> |
| (Despesas) receitas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 16 | (445) | (536) |
| Honorários da administração | 16 e 19 | (47) | (57) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | | <u>(10.733)</u> | <u>9</u> |
| | | <u>(11.225)</u> | <u>(584)</u> |
| Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro | | (7.341) | 7.554 |
| Receitas financeiras | 17 | 135 | 335 |
| Despesas financeiras | 17 | <u>(22)</u> | <u>(30)</u> |
| | | <u>113</u> | <u>305</u> |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | (7.228) | 7.859 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | |
| Corrente | 18 | (424) | (565) |
| Diferido | 18 | <u>543</u> | <u>(756)</u> |
| | | <u>119</u> | <u>(1.321)</u> |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | <u>(7.109)</u> | <u>6.538</u> |

Evrecy Participações Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-----------------------|---------------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | <u>(7.109)</u> | <u>6.538</u> |
| Total dos resultados abrangentes do exercício | <u>(7.109)</u> | <u>6.538</u> |

Evrecy Participações Ltda.**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | | Reservas de lucros | | | | | | |
|---|--------|--------------------|---------------|---|-------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva especial de dividendo não distribuído | Reserva de retenção de lucros | Reserva de lucros a realizar | Lucros acumulados | Total |
| Em 31 de dezembro de 2016 | | 21.512 | 1.934 | 839 | 27.020 | | - | 51.305 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 6.538 | 6.538 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 14 (b) | - | 327 | - | - | - | (327) | - |
| Dividendos intermediários | 14 (b) | - | - | (839) | (3.350) | - | (6.211) | (10.400) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | | 21.512 | 2.261 | - | 23.670 | - | - | 47.443 |
| Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018 | | - | - | - | - | - | 14.609 | 14.609 |
| Constituição de reservas de lucros, adoção do CPC 47 | | - | - | - | - | 14.609 | (14.609) | - |
| Prejuízo líquido do exercício | | - | - | - | - | - | (7.109) | (7.109) |
| Absorção de prejuízo do exercício | | - | - | - | (7.109) | - | 7.109 | - |
| Dividendos intermediários | 14 (b) | - | - | - | (5.500) | - | - | (5.500) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | 21.512 | 2.261 | - | 11.061 | 14.609 | - | 49.443 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Evrecy Participações Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-------------------------|------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | (7.109) | 6.538 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais | | |
| Depreciações e Amortizações (notas 8, 9 e 16) | 64 | 62 |
| PIS e COFINS diferidos | 304 | (50) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (543) | 756 |
| Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos | 10 | 20 |
| | <u>(7.274)</u> | <u>7.326</u> |
| (Aumento) diminuição de ativos | | |
| Ativo de concessão – financeiro | 1.739 | 1.455 |
| Ativo de concessão - contratual | 12.669 | - |
| Estoques | - | (78) |
| Tributos e contribuições a recuperar | - | 42 |
| Cauções e depósitos vinculados | - | (1) |
| Outros | 177 | (34) |
| | <u>14.585</u> | <u>1.384</u> |
| Aumento (diminuição) de passivos | | |
| Fornecedores | 77 | (74) |
| Tributos e encargos sociais a recolher | (33) | 18 |
| Encargos regulatórios a recolher | (321) | 45 |
| Obrigações trabalhistas | (160) | 28 |
| Outros | (320) | 290 |
| | <u>(757)</u> | <u>307</u> |
| Caixa líquido originado das atividades operacionais | <u>6.554</u> | <u>9.017</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aplicações financeiras | (1.006) | 1.405 |
| Imobilizado (nota 8) | - | (6) |
| Intangível (nota 9) | - | (9) |
| | <u>(1.006)</u> | <u>1.390</u> |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos | <u>(1.006)</u> | <u>1.390</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Dividendos Pagos (nota 14 (b)) | (5.500) | (10.400) |
| | <u>(5.500)</u> | <u>(10.400)</u> |
| Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento | <u>(5.500)</u> | <u>(10.400)</u> |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | <u><u>48</u></u> | <u><u>7</u></u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 60 | 53 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | <u>108</u> | <u>60</u> |
| Variação em caixa e equivalentes de caixa | <u><u>48</u></u> | <u><u>7</u></u> |

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$348 mil (R\$881 em 2017).

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Evrecy Participações LTDA. (“Empresa”), constituída em 21 de novembro de 2006, controlada pela CTEEP - Empresa de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, controladora) com sede no município de São Paulo – SP, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral relacionados a essa atividade, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

Em 03 de Março de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou através da Resolução Autorizativa nº 1.823, a transferência de concessão de transmissão da Castelo Energética S.A. – CESA para a Empresa, regida pelo contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 – ANEEL, de 14 de novembro de 2008.

Em 13 de outubro de 2009, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 – ANEEL, formalizando a transferência da concessão regida pelo referido contrato para a Empresa com prazo de concessão até 17 de julho de 2025.

Em 17 de janeiro de 2012, a ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 3.300, anuiu a transferência do controle societário direto da Empresa detida pela Energest S.A. para a EDP – Energias do Brasil S.A.

Em 11 de dezembro de 2012, a ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 3.788, anuiu a alteração do controle societário direto da Empresa detida pela EDP - Energias do Brasil S.A. para a Empresa de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, alienação essa realizada e finalizada em 21 de dezembro de 2012.

1.2 Concessões

A Empresa possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Contrato | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica | | Índice de correção | Receita Anual Permitida - RAP | |
|----------|--------------|------------|-----------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|----------|
| | | | Prazo | Próxima | | R\$ mil | Mês Base |
| 020/2008 | 30 | 17.07.25 | 4 anos | 2021 | IGPM | 7.164 | 06/18 |

Linhas de Transmissão Governador Valadares - Conselheiro Pena (230kV); Conselheiro Pena - Aimorés (230kV); Aimorés - Mascarenhas (circuito 1) (230kV) e Subestações Conselheiro Pena (230 kv), Aimorés (230 kv) e Mascarenhas (230/138kV), localizadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O Contrato de Concessão nº 020/2008, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Empresa não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2019.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Empresa efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Empresa avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Empresa para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Empresa tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Empresa está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Empresa até o dia 30 de abril de 2019.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Empresa aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas ao efeito da aplicação inicial do CPC 47, e estão descritas na nota 3.7 e 3.18.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Empresa são classificadas nos seguintes grupos:

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A empresa é optante pelo regime de lucro presumido.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Empresa pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Empresa aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a Empresa passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de Concessão - contratual

Todas as concessões da Empresa foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Empresa opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Empresa estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Empresa, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.18 Principais mudanças nas políticas contábeis

A Empresa adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes**

Na adoção do CPC 47, a Empresa aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Empresa avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo de Concessão de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$49.239 passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$52.233. A diferença dos critérios de mensuração, no

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

montante de R\$14.609 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

• CPC nº48 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Empresa adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

| | Impacto na adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018 |
|---|---|
| Lucros acumulados | |
| Ativo contratual | 15.663 |
| Impostos diferidos | (1.054) |
| Impacto em 1º de janeiro de 2018 | 14.609 |

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Empresa demonstrado a seguir:

| Balanco patrimonial | Antes dos efeitos 31.12.2018 | Impactos da adoção CPC 47 e 48 | Apresentado 31.12.2018 |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo de concessão - contratual | - | 52.233 | 52.233 |
| Ativo de concessão - financeiro | 48.529 | (48.469) | 60 |
| Ativos não impactados | 2.457 | - | 2.457 |
| Total do ativo | 50.986 | 3.764 | 54.750 |
| Passivo | | | |
| Passivos não impactados | 1.791 | - | 1.791 |
| Impostos diferidos | 3.262 | 254 | 3.516 |
| Total do passivo | 5.053 | 254 | 5.307 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Reservas de lucros | 20.431 | 14.609 | 35.040 |
| Lucro líquido | 3.990 | (11.099) | (7.109) |
| Itens não impactados | 21.512 | - | 21.512 |
| Total do patrimônio líquido | 45.933 | 3.510 | 49.443 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 50.986 | 3.764 | 54.750 |
| Demonstração do resultado | | | |
| Receita operacional líquida | 19.043 | (11.466) | 7.577 |
| Outros | (14.805) | - | (14.805) |
| IR e CS | (248) | 367 | 119 |
| Lucro líquido do exercício | 3.990 | (11.099) | (7.109) |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Empresa adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC são:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Empresa possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Empresa está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|----------------|-------------|-------------|
| Caixa e bancos | 108 | 60 |
| | <u>108</u> | <u>60</u> |

6 Aplicações financeiras

| | <u>% do CDI</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-------------------------|-----------------|--------------|-------------|
| Fundos de investimentos | 100,0% | 1.788 | 782 |
| | | <u>1.788</u> | <u>782</u> |

A Empresa concentra as suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimentos possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

7 Ativo de concessão

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo financeiro | | |
| Implementação da infraestrutura (a) | - | 49.239 |
| Serviços de O&M (b) | 60 | 760 |
| | <u>60</u> | <u>49.999</u> |
| Ativo contratual | | |
| Implementação da infraestrutura (a) | 52.233 | - |
| | <u>52.293</u> | <u>49.999</u> |
| Circulante | <u>6.679</u> | <u>8.798</u> |
| Não circulante | <u>45.614</u> | <u>41.201</u> |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| A vencer | 52.220 | 49.937 |
| Vencidos | | |
| até 30 dias | 10 | 1 |
| de 31 a 60 dias | 3 | - |
| de 61 a 360 dias | 2 | 4 |
| há mais de 361 dias | 58 | 57 |
| | <u>73</u> | <u>62</u> |
| | <u><u>52.293</u></u> | <u><u>49.999</u></u> |

A Empresa não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Empresa e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do ativo de concessão:

| | |
|--|----------------------|
| Saldos em 2016 | <u>51.454</u> |
| Receita de implementação da infraestrutura (nota 15.1) | 14 |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1) | 7.512 |
| Receita de operação e manutenção (nota 15.1) | 5.369 |
| Recebimentos | <u>(14.350)</u> |
| Saldos em 2017 | <u>49.999</u> |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1) | 6.432 |
| Receita de operação e manutenção (nota 15.1) | 2.420 |
| Adoção CPC 47 (nota 3.18) | 3.764 |
| Recebimentos | <u>(10.322)</u> |
| Saldos em 2018 | <u>52.293</u> |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Empresa e não vinculados ao contrato de concessão.

| | 2018 | | 2017 | | Taxas médias anuais de depreciação |
|---|-----------|--------------------------|-----------|-----------|---|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido | -% |
| Móveis e utensílios | 1 | - | 1 | 2 | 6,25 |
| Equipamentos de informática | 1 | - | 1 | - | 16,67 |
| Imobilizado em curso – móveis e utensílios | 10 | - | 10 | 11 | |
| | 12 | - | 12 | 13 | |

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

| | Saldos em 2016 | Adições | Saldos em 2017 | |
|---|----------------|----------|----------------|--|
| Móveis e utensílios | 2 | - | 2 | |
| Imobilizado em curso – móveis e utensílios | 5 | 6 | 11 | |
| | 7 | 6 | 13 | |

| | Saldos em 2017 | Depreciação (nota 16) | Baixas/ Transferências | Saldos em 2018 |
|---|-------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------|
| Móveis e utensílios | 2 | (1) | - | 1 |
| Equipamentos de informática | - | - | 1 | 1 |
| Imobilizado em curso – móveis e utensílios | 11 | - | (1) | 10 |
| | 13 | (1) | - | 12 |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Intangível

Nas demonstrações financeiras individuais refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

| | |
|-----------------------|------------|
| Saldo em 2016 | 187 |
| Adições | 9 |
| Amortização (nota 16) | (62) |
| Saldo em 2017 | 134 |
| Amortização (nota 16) | (63) |
| Saldo em 2018 | 71 |

10 Tributos e encargos sociais a recolher

| | 2018 | 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|
| Imposto de renda | 60 | 40 |
| Contribuição social | 38 | 43 |
| COFINS | 19 | 33 |
| PIS | 4 | 7 |
| Outros | 8 | 39 |
| | 129 | 162 |

11 Encargos regulatórios a recolher

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i) | 265 | 376 |
| Reserva Global de Reversão – RGR | - | 200 |
| | 265 | 576 |
| Circulante | 86 | 9 |
| Não circulante | 179 | 567 |

(i) A Empresa reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Obrigações trabalhistas

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-------------|-------------|
| Férias, 13º e encargos sociais | - | 126 |
| Participação nos lucros e resultados - PLR | - | 34 |
| Circulante | <u>-</u> | <u>160</u> |

Em 2018 a Companhia assinou contrato de compartilhamento de despesas de pessoal que implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados com a controladora CTEEP, e são registradas em outros passivos – partes relacionadas (nota 19).

13 PIS e COFINS diferidos

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-----------------|--------------|--------------|
| PIS diferido | 340 | 184 |
| COFINS diferido | 1.567 | 847 |
| | <u>1.907</u> | <u>1.031</u> |

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Empresa em 2018 e 2017 é de 21.512.000, em quotas iguais, todas nominativas com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2018 e 2017 totaliza R\$21.512 e está representado por quotas.

(b) Dividendos

Em 08 de junho de 2017, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos quotistas no montante de R\$6.000, correspondentes a R\$0,278910.

Em 13 de dezembro de 2017, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos quotistas no montante de R\$4.400, correspondente a R\$0,204534 por quota.

Referente aos dividendos pagos em 2017, o montante de R\$839 foi originado da reserva especial de dividendos não distribuídos, R\$3.350 da reserva de retenção de lucros, constituídas em exercícios anteriores; e R\$6.211 do lucro do exercício de 2017.

Em 29 de junho de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos quotistas no montante de R\$4.000, correspondente a R\$0,18594 por quota.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 27 de dezembro de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos quotistas no montante de R\$1.500, correspondente a R\$0,069728 por quota.

O contrato social da Empresa prevê que o lucro líquido anualmente apurado terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|----------------|---------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (7.109) | 6.538 |
| Constituição da reserva legal | - | (327) |
| | <u>(7.109)</u> | <u>6.211</u> |
| Dividendos intermediários | - | (6.211) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| (c) Reservas de lucro | | |
| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
| Reserva legal (i) | 2.261 | 2.261 |
| Reserva de retenção de lucros (ii) | 11.061 | 23.670 |
| Reserva de lucros a realizar (iii) | 14.609 | - |
| | <u>27.931</u> | <u>25.931</u> |

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento planejado e aprovado, através de resolução de quotistas.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla o impacto da adoção inicial do CPC 47. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Empresa destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 Receita operacional líquida

15.1 Composição da receita operacional líquida

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|---------------------|----------------------|
| Receita bruta | | |
| Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7) | - | 14 |
| Operação e Manutenção (a) (nota 7) | 2.420 | 5.369 |
| Receita de remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7) | 6.432 | 7.512 |
| Aluguéis | <u>279</u> | <u>279</u> |
| Total da receita bruta | <u>9.131</u> | <u>13.174</u> |
| Tributos sobre a receita | | |
| COFINS | (954) | (397) |
| PIS | <u>(206)</u> | <u>(86)</u> |
| | <u>(1.160)</u> | <u>(483)</u> |
| Encargos regulatórios | | |
| Reserva Global de Reversão – RGR | (265) | (431) |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | (93) | (128) |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia | <u>(36)</u> | <u>(49)</u> |
| | <u>(394)</u> | <u>(608)</u> |
| | <u>7.577</u> | <u>12.083</u> |

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Empresa, bem como parcela de ajuste. Quando a Empresa presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração, componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início do projeto.

15.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A última revisão tarifária periódica da Empresa foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 2.404, de 19 de junho de 2018, reduzindo a RAP em 16,7%, vigente a partir de 01 de julho de 2018.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

15.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 782/2017, atualizou a REN nº 729/2016, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

15.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Empresa, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a referida Resolução, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Empresa, líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$12.837 em 01 de julho de 2017, passou para R\$7.164 em 01 de julho de 2017, apresentando uma redução de R\$5.673, equivalente a 44,19%.

A Receita Regulatória da Empresa, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019 apresenta a seguinte composição:

| Contrato de concessão | Rede Básica | | Demais Instalações de Transmissão – DIT | | Total |
|-----------------------|---------------------|-------------------|---|-------------------|--------------|
| | Novos investimentos | Parcela de ajuste | Novos investimentos | Parcela de ajuste | |
| 020/2008 | 9.621 | (3.984) | 2.105 | (578) | 7.164 |
| | 9.621 | (3.984) | 2.105 | (578) | 7.164 |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

| | | | 2018 | 2017 |
|---------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|
| | Custos | Despesas | Total | Total |
| Pessoal | (1.464) | (89) | (1.553) | (1.599) |
| Serviços | (1.766) | (276) | (2.042) | (2.484) |
| Depreciação e Amortização | - | (64) | (64) | (62) |
| Materiais | (112) | - | (112) | 56 |
| Arrendamentos e aluguéis | (335) | (6) | (341) | (300) |
| Outros | (16) | (57) | (73) | (149) |
| | (3.693) | (492) | (4.185) | (4.538) |

Dos custos demonstrados acima, não houve custos de infraestrutura em 2018 e em 2017 totalizaram R\$13 mil.

17 Resultado financeiro

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Receitas | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 128 | 325 |
| Juros ativos | 1 | 2 |
| Variações monetárias | 1 | 3 |
| Outras | 5 | 5 |
| | 135 | 335 |
| Despesas | | |
| Variações monetárias | (10) | (20) |
| Outras | (12) | (10) |
| | (22) | (30) |
| | 113 | 305 |

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Empresa adota o regime de lucro presumido.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Receita bruta de serviços | 8.852 | 12.895 |
| Receita bruta de demais serviços | <u>279</u> | <u>279</u> |
| Presunção IRPJ e CSLL 8%, 12% e 32% | 821 | 1.187 |
| Outras receitas | <u>135</u> | <u>344</u> |
| Base de cálculo | <u>956</u> | <u>1.531</u> |
| IRPJ e CSLL | (325) | (520) |
| Outros (*) | <u>444</u> | <u>(801)</u> |
| Despesa com IRPJ e CSLL | <u>119</u> | <u>(1.321)</u> |
| Corrente | (424) | (565) |
| Diferido | <u>543</u> | <u>(756)</u> |
| | <u><u>119</u></u> | <u><u>(1.321)</u></u> |

(*) Revisão das alíquotas dos impostos diferidos conforme expectativa de realização.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$1.609 (R\$1.670 em 2017) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) e adoção do CPC 47, bem como da Instrução Normativa 1753/17 reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

| Natureza da operação | Parte relacionada | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|---------|---------|-----------------------|-----------------------|
| | | Passivo | Passivo | Receita/ (Despesa) | Receita/ (Despesa) |
| Benefícios de curto prazo* | Administração | - | - | (47) | (57) |
| Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal | ISA CTEEP | (168) | (4) | (81) | (44) |
| Prestação de serviços | ISA CTEEP | (78) | (74) | (920) | (879) |

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Empresa.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

A política de remuneração da Empresa não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e o grupo ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Empresa no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Empresa.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | <u>Nível</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|--------------|-------------|-------------|
| Ativos financeiros | | | |
| <u>Valor justo através do resultado</u> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 108 | 60 |
| Aplicações financeiras | 2 | 1.788 | 782 |
| <u>Custo amortizado</u> | | | |
| Contas a Receber – Serviços de O&M | | 60 | 760 |
| Contas a Receber – Serviços de implementação da infraestrutura (*) | | - | 40.542 |
| Contas a Receber – Ativo Financeiro Indenização (*) | 3 | - | 8.697 |
| Ativo Contratual | - | 52.233 | - |
| Passivos financeiros | | | |
| <u>Custo amortizado</u> | | | |
| Fornecedores | - | 305 | 228 |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Empresa classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Empresa podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Empresa mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Empresa mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Empresa são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 15.2).

(iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Empresa são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de

Evrecy Participações Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Empresa é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

| <u>Modalidade</u> | <u>Vigência</u> | <u>Importância Segurada - R\$ mil</u> | <u>Prêmio - R\$ mil</u> |
|----------------------------------|---------------------|---|-------------------------|
| Patrimonial (a) | 19/12/18 a 19/12/19 | 83.933 | 56 |
| Responsabilidade Civil Geral (b) | 19/12/18 a 19/12/19 | 50.000(*) | - |
| | | | <u>56</u> |

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Empresa.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Empresa é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

* * *

Carisa Santos Portela Cristal
Contadora
CRC nº 1SP 218186/O-0

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e Administradores da
Evrecy Participações Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Evrecy Participações Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Evrecy Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP